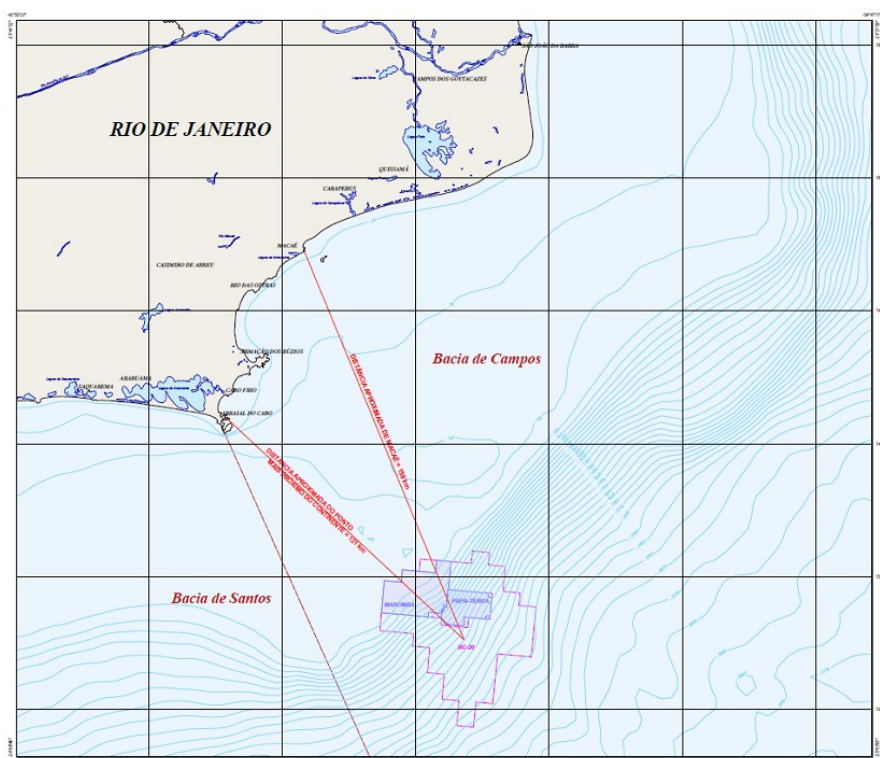


Apresentação

Em 20.6.2011, a Petrobras apresentou requerimento de licença para o Sistema de Produção no Campo de Papa-terra, na Bacia de Campos.

O projeto consistia na instalação a instalação de uma plataforma do tipo TLWP (Tension Leg Wellhead Platform), fixada por meio de tendões em lâmina d'água de 1.185 m (TLWP P-61), e de um FPSO (Floating Production Storage and Offloading), ancorado em lâmina d'água de 1.165 m (FPSO P-63), em local a cerca de 100 km da costa.



Durante a análise do EIA foi verificada a existência de bancos de corais de águas profundas no campo de Papa-terra. No entanto, a presença de corais de águas profundas no local de instalação do sistema só foi confirmada pela Petrobras tardiamente, o que, associada à falta de proposição de alternativas que minimizassem os impactos sobre estas comunidades, resultou na sugestão de indeferimento da licença ambiental para o projeto (Parecer Técnico PAR. 000127/2013 de 29.4.2013).

Com a revisão do projeto pela Petrobras de forma a evitar a sobreposição dos dutos a serem instalados com os bancos de coral, foi emitida, em 2.7.2013, a Licença Prévia (LP n° 463/2013) e, em 12.7.2013, a Licença de Instalação (LI n° 952/2013). A obrigatoriedade de implementação Projeto de Monitoramento das Formações Carbonáticas foi estabelecida na condicionante 2.4 da referida LI.

24.7.2016

Guilherme Carvalho
Analista Ambiental
CGPEG/DILIC/IBAMA